

EDITAL

ANUNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para estudante de Doutoramento, no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, da UI0308, com a referência UIDB/00308/2020 e UIDP/00308/2020, do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), BI Refª UI0308-SS Energia.1/2020, com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Sistemas Sustentáveis de Energia

Requisitos de admissão: Detentores do grau de mestre em Energia para a Sustentabilidade ou em áreas afins. Inscrição em programa doutoral na área de Energia para a Sustentabilidade ou em áreas afins. Conhecimento aprofundado de metodologias Input-output (IO), com especial enfoque em *metodologias híbridas que combinem modelos IO com a avaliação de ciclo de vida*, aplicadas à análise de tecnologias e políticas de eficiência energética. Conhecimento de ferramentas de optimização é também requisito necessário. Será dada relevância a publicações em revistas científicas de primeiro quartil que demonstrem conhecimentos nas metodologias IO conciliadas com ferramentas de optimização matemática.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato.

Plano de trabalhos:

Objetivo global a atingir: Análise dos múltiplos benefícios das políticas de eficiência energética em Portugal: Exploração de novas ferramentas de análise

Tarefas a executar:

Revisão bibliográfica relacionada com a área de estudo.

Revisão das tecnologias e políticas de eficiência energética associadas ao setor residencial em Portugal.

Desenvolver uma plataforma que permita integrar a abordagem input-output com a abordagem de ciclo de vida, devidamente ajustada ao estudo das tecnologias em avaliação.

Propor modelos e métodos apoiados em metodologias multiobjetivo para efetuar a seleção das tecnologias alvo de financiamento público, contemplando as preferências dos decisores políticos.

Avaliar os múltiplos impactos económicos, energéticos, ambientais e sociais dos portfolios de tecnologias selecionados.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto,

pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito das atividades do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sob a orientação científica do Prof. Doutor Álvaro Gomes, da Prof. Doutora Carla Henriques e da Prof. Doutora Patrícia Pereira da Silva. O local de trabalho é no INESC Coimbra, R. Silvío Lima, 3030-290 Coimbra, em Coimbra.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 36 meses, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e o Regulamento de bolsas de investigação do INESC COIMBRA, com início previsto em dezembro de 2020.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1064,00€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>). A forma de pagamento será por transferência bancária, para a conta a designar pelo Bolseiro. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a conhecimentos e experiência. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas três primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Carlos Henggeler Antunes

Vogais: Prof. Doutor Luís Neves

Prof. Doutora Dulce Coelho

Vogais Suplentes: Doutor Nuno Figueiredo

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio obrigatório, por correio eletrónico, de: Carta de motivação, onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade imediata para iniciar a bolsa; Curriculum Vitae, com a descrição das habilitações; Certificado de habilitações, comprovativo de inscrição num programa doutoral e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificado através de email.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de Setembro a 9 de Outubro de 2020.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para secretaria2@inescc.pt (indicando no assunto: **BI Ref^a UI0308-SSEnergia.1/2020**)